

RETIFICAÇÃO 01/2009

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA OU REINGRESSO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2009.

O Reitor e o Pró-Reitor de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que a legislação permite a transferência a qualquer tempo, mediante a existência de vaga no curso pleiteado (Portaria 230, de 09/03/2007- DOU de 12/03/2007; Parecer 365, de 17/12/2003 – DOU de 12/01/2004), alteram o item 3 do Regulamento do Processo Seletivo para Transferência Externa e Interna ou Reingresso para o segundo semestre de 2009, passando a vigorar conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

- 3. A falta dos documentos exigidos na inscrição para o Processo Seletivo Especial de Transferência Externa ou Interna ou de Reingresso, exceto os do item 2.4 implicará no indeferimento do pedido.*

Centro Universitário UNIRG, 23 de junho de 2009.

Marcus Geraldo Sobreira Peixoto
Reitor do Centro Universitário UNIRG
Decreto Municipal nº 550/2008

Ricardo Lira de Rezende Neves
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Portaria UNIRG nº 346/2008